



DIRETIVA ARBORIZAÇÃO URBANA

INTERLOCUTOR: Antonio Leão Júnior
SUPLENTE: Guilherme Mazucatto Sampaio


DATA
25-03-2019

AU1 – DESENVOLVER E IMPLANTAR “ESPAÇO ÁRVORE” NO VIARIO (OBRIGATÓRIO EM NOVOS LOTEAMENTOS) E DAR PUBLICIDADE. ESTE ESPAÇO DEVERA SER DEFENIDO POR NORMA LEGAL.

O município de Embaúba está fazendo a implantação do “Espaço Árvore” em seus prédios públicos. Atualmente já possuímos a Lei Municipal N° 1077 de 04 de Julho de 2017 que estabelece a implantação do espaço árvore em novos loteamentos. Já estamos com 92,86% dos prédios Públicos com espaço árvore, conforme o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA EXECUTADO 2017 E 2018

Prédio Público	Endereço	Espaço Árvore	
		Sim	Não
Conselho Tutelar	Rua José Ignácio Ribeiro, 738		X
Almoxarifado	Rua São Sebastião, 203	X	
Semae	Avenida São Domingos, 293	X	
Escola Miguel Padula	Rua São Sebastião, 157	X	
Ginásio de Esportes	Rua Avelino Gonçalves, 240	X	
Casa da 3° Idade	Rua Avelino Gonçalves, 220	X	
Cemei	Rua Avelino Gonçalves, 200	X	
Casa da Agricultura	Avenida Antonio Celidônio Ruette, 225	X	
Prefeitura Municipal	Avenida São Domingos, 26	X	
UBS	Rua Balbino Rodrigues Coelho, 374	X	
Câmara Municipal	Rua São Sebastião, 262	X	
Velório e Cemitério Municipal	Rua José Ignácio Ribeiro, SN	X	
Recinto de Eventos e Exposições	Avenida Antonio Celidônio Ruette, SN	X	
Clube Municipal	Rua Balbino Rodrigues Coelho, 133	X	


Antonio Leão Júnior
Interlocutor do Mun. Verde Azul
Embaúba - SP